



DECRETO Nº 7.440, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Exonera servidor público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de outubro de 2019, para ocupar o cargo em comissão abaixo relacionado:

| Nomenclatura | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária | Departamento | Setor | Referência | Nomeação | Decreto de Nomeação |
|---------------|-------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-------|------------|------------------------|---|
| Diretor Geral | Direção | Secretaria Municipal de Turismo | Departamento de Marketing e Eventos | **** | NC - 3 | Marco Antonio Ferreira | Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017. |

Art. 2º. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de outubro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG.